

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

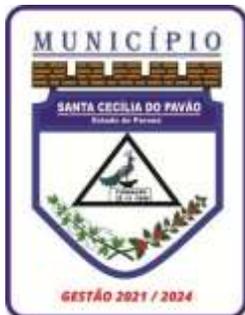
DECRETO Nº. 1.906/2021

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município, inclusão no PPA E LDO e dá outras Providências.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/1.964, e a Lei Municipal nº. 981/2020 de 01 de dezembro de 2020 - LOA.

Art. 1º - Abre Crédito suplementar no Orçamento, no valor total de **R\$ 380.757,24 (trezentos e oitenta mil e setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos)** para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:

Código da Despesa	Red .	Descrição	Fonte	Valor
03		SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
03.001		DIVISAO ADMINISTRATIVA		
04.122.0023.2005		MANUTENCAO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA		
3390.93.000000	32	INDENIZACOES E RESTITUICOES	134	R\$ 20,88
3390.93.000000	32	INDENIZACOES E RESTITUICOES	495	R\$ 18,04
4690.71.000000	34	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	000	R\$ 340.000,00
08		SECRETARIA DE SAUDE E PREVENCAO		
08.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.302.0008.1026		AQUISICAO MATERIAL PERMANENTE PARA SAUDE		
4490.52.000000	179	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	518	R\$ 40.000,00
10.302.0008.2037		MANUTENCAO DIVISAO SAUDE E SANEAMENTO		
3390.30.000000	185	MATERIAL DE CONSUMO	138	R\$ 718,32
TOTAL SUPLEMENTADO				R\$ 380.757,24



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos não previsto no Orçamento vigente:

Descrição	Valor
Superávit Financeiro Exercício 2020 - Fonte 000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 340.000,00
Superávit Financeiro Exercício 2020 - Fonte 518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 40.000,00
Superávit Financeiro Exercício 2020 - Fonte 134 CONVENIO DE 250.000,00 CONFORME LEI N 832 2016	R\$ 20,88
Superávit Financeiro Exercício 2020 - Fonte 495 ATENCAO BASICA	R\$ 18,04
Superávit Financeiro Exercício 2020 - Fonte 138 FMS DE SANTA CEC PAVAO APS E 624011-5	R\$ 718,32
TOTAL	R\$ 380.757,24

Art. 3º - Altera a Lei Municipal nº 979/2020, de 18 de agosto de 2020 (LDO) e a Lei Municipal nº 899/2.017, de 31 de outubro de 2017 (PPA), em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 22 de junho de 2021.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal